



PORTARIA Nº 2776/2013

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CUBICA PIEKNI**, portador da cédula de identidade RG nº 213.876-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 387.894.859-04, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 11.111.111

66 01/01/1913 - 01/01/1913 - 01/01/1913

11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11

11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11

11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11

11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19/11/1913
DE Nº	9927
UMUARAMA,	19/11/1913
/ <i>Just</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	